



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2301

Terça-feira, 11 de junho de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº XX / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAR COMO OPERADORES DO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PARA DISPENSAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 5.599, de 13 de março de 2023 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta Casa para a realização de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica ou Simplificada, em conformidade com a legislação pertinente:

Wallison Noronha da Silva, matrícula 761

Marcela Prado Leite Praça, matrícula 407

Anderson Mauro da Silva, matrícula 396

Art. 2º O(a) servidor(a), nos seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído(a) por um(a) dos(as) servidores(as) designados(as) nesta Portaria.

Parágrafo Único. O(a) servidor(a) que vier a substituir o(a) designado(a) para a operacionalização da dispensa eletrônica/simplificada responderá integralmente por todos os atos cometidos durante a condução.

Art. 3º Compete aos agentes operadores da dispensa a confecção dos instrumentos convocatórios com base nas informações repassadas pelo setor requisitante.

Parágrafo Único. Os servidores e servidoras indicados no caput deste artigo não respondem pelas definições do objeto, as quais são de responsabilidade exclusiva do setor requisitante.

Art. 4º Compete exclusivamente ao setor requisitante a definição do objeto, bem como com as condições da contratação.



Parágrafo Único. Considera-se setor requisitante aquele que requisita o bem ou a contratação do serviço e é responsável pela assinatura e gestão dos termos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, XX de XXXXXX de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA